



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1542 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.128560/2017-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PEDRO OTO DE QUADROS**, matrícula 537, a conversão em pecúnia de **510 (quinhentos e dez) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, §1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 143, de 22/11/2017.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/P6J 12/DEZ/2017 15:57 3125236

*Aline Lobo*  
Publicada em 12 / 12 / 17

Esta cópia confere com o original